

maria Thais Pinheiro Louvalconti, levei a presente ata que assinada por mim e demais presentes.

afel
Jorge
M. P. Alves
Maurício

KARISE -	Leopoldo
SANDRES -	Antônio Sábio L. Soares
MARCUS -	Requinaldo

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal, Instituto de Previdência do Município de Clamote.
Aos 17 de outubro do ano de 2024, às 9h, na sede do reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, listados abaixo, para a realização da 30ª reunião. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente do Conselho, a fala para o Presidente do IPMC que, por sua vez, apresentou o Plano de Contratações Anual de 2025, detalhando um dos itens, valor e prazo para contratação, apresentando também quais são as empresas que realizam o serviço e montei. Dentre a relação das empresas contratadas atualmente, as assessorias de previdência realizam os seguintes serviços: são de Guias, gerenciamento de servidores e manutenção site, 3it Auditoria; DIPR e parcelamento, AESP; Siste: COMPROV, Dataprev; DAIR e DPIN, Matias e Inácio; DRAN, cu Assessoria; Calculos Previdenciários, MN Consultoria; Manute do Pro- gestão RPPS, Calculo Certo. Demais consultorias não realizadas em RPPS: Jurisprudência, Ambiente Público; E-social, Con Publicações, Medelita; Infocent, Contabilidade; Jurídica, Dien Magalhães; Digitalização, Noval; Bibliotecas, Noval. De contratos de manutenção dos serviços: Inocação de imóvel, Maria Germano; Alamburisel; Poste Clamote; Inocação de obras, Novelli; Internet, Deyra net; Sistema de pelher de Riga Interpublica. Para finalizar, o Presidente pontuou algumas situações acerca do período de transição: não abriu novas licitações, revisar contratos não urgentes, deixar todos os a

nos computadores, substituição de conselheiros (vice-presidentes não eleitos e presidente do conselho, que deve ser indicado pelo prefeito). Finalizadas as discussões, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:06h e, em moção final, Pinheiro Cavalcanti, leu a presente ata que foi assinada por mim e demais presentes.

Mozé Antônio Cavalcanti

MÍRCIA -

VANO CÉLIO -

CORETE MOTA -

KATIANE -

LIDIANE -

EDRETTI -

JÉSSICA -

FÁBIA -

MARCELO -

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Lanínoli.

Às 07 de novembro do ano de 2024, às 9:17h, na sede do IPMC, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Deliberativo, listados abaixo, para a realização da 11ª reunião.

Após iniciar os trabalhos, a Presidente do Conselho, passou a sala para a Presidente do IPMC que, por sua vez, entregou a cada um dos presentes uma cópia da minuta da Política de Investimentos do ano de 2025, e passou a palavra para a assessora da Spema Consultoria Ariadne Maciel.

A assessora passou a apresentar a Política de Investimentos do ano de 2025. Ressaltou em um primeiro momento que a atual Lei que regulamenta os investimentos do RPPS deveria ser alterada até o final do ano, oportunidade na qual a política hoje apresentada, poderia sofrer mudanças, tendo em vista que a base legal deveria ser alterada para ficar de acordo com a legislação vigente. Sobre a Política apresentada, foram explanados os seguintes pontos: 1. A vigência da política se dá por todo o ano de 2025, podendo sofrer alterações conforme a necessidade do RPPS; 2. Toda política é baseada na Lei n.º 4963/2021; 3. O